



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 170/2022

O Prefeito Municipal de Natividade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº. 321/2005, e:

Considerando a Lei Municipal nº 321/2005;

Considerando o Ofício nº 259/2022 exarado pela Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º. – **REVOGAR** a Portaria que concedeu 01 (uma) Bolsa Emprego à **VIVIANE DOS SANTOS MARQUES (5 UFINAT)** portador da CI: 24.931.471-7 e CPF nº 170.498.237-59, em conformidade com a Lei Municipal nº 321/2005 e ofício supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 15 de Junho de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ